



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

PAUTA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINARIA– 26/05/2022

Proposta a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02 que: “Acrescenta dispositivos ao art. 119 da Lei Orgânica do Município de Mariópolis, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas previstas na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015 e Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019” e todos os Vereadores se fizeram presentes foi votada e aprovada por unanimidade.